



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência  
Gabinete da Corregedoria  
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/CR/VCR N. 112, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das audiências e correições nos órgãos judiciários de 1º grau, no período de 17 a 31 de março de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE, a CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado de Minas Gerais, bem como o crescimento de casos de pessoas infectadas nos demais Estados da Região Sudeste;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

CONSIDERANDO as deliberações entre os órgãos administrativos deste Tribunal, em reunião realizada em 16.03.2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender a realização de audiências e correições no âmbito do primeiro grau e dos Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Disputas (CEJUSC) de primeiro e segundo graus, no período de 17 a 31 de março de 2020.

Parágrafo único - As audiências e correições designadas para o período referido no *caput* serão oportunamente remarçadas pelo Juízo competente e pela Corregedoria, com posterior intimação das partes para ciência.

Art. 2º O expediente interno fica mantido em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 3ª Região, devendo ser dada preferência ao trabalho remoto, em especial aos servidores dos seguintes grupos, conforme ajuste com a chefia imediata, em cumprimento à Portaria GP N. 109/2020, de 13 de março de 2020:

I – gestantes e lactantes;

Tarcisio Corrêa de Brito

(Sem assunto)

tarcisio correa de brito <tarcisiocb@hotmail.com>

Seg, 16/03/2020 14:33

Para: tarcisio correa de brito <tarcisiocb@hotmail.com>

